



Rua Otávio Schemes, 3745 - Bairro Passo do Hilário
Gravataí - RS - CEP 94155-000
Fone: (51) 34233-333
<https://www.rauppleiloes.com.br>
atendimento@rauppleiloes.com.br

LEILÃO JUDICIAL - DIVERSOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

1º Leilão: 17/06/2025 - 10:00

Local: www.rauppleiloes.com.br

Leiloeiro: Naio de Freitas Raupp

LOTE-001

Processo:0009000-30-1993-5-04-0291

~~(TRAMANDAÍ/RS) Um terreno urbano de 300,00m², c/ benfeitorias, em Imbé/RS-~~

Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado neste município, no Balneário nordeste, constituído do lote nº 21 da quadra 1, medindo 12m00 de frente, ao leste, no alinhamento da rua "x", tendo a mesma medida na divisa do fundo, ao oeste, onde entesta com parte dos lotes 7 e 8, medindo 25m00 de frente a fundo, por ambos os lados, dividindo-se, por um lado, ao norte, com o lote 22, e, pelo outro lado, ao sul, com o lote 20, com a área de 300m2, distante 75m00 da esquina com a avenida "R", todos os lotes divisórios são ou foram da imobiliária Nordeste LTDA. AV. 4 8.834: Foi construído um prédio residencial, de construção mista, com área de 104,08m2, sendo que 58m2, com lançamento cadastral por levantamento efetuado em 1.976, e aumento de 46,08m2, com lançamento cadastral por levantamento efetuado em 1.989, ambos regularizados por planta aprovada em 06.12.89, conforme requerimento do interessado, datado de 29 de janeiro de 1.990, instruído com a certidão nº 515/90, de 16 de novembro de 1.990, da Prefeitura Municipal de Imbé e CND do IAPAS. AV 13/8.834 - ATUALIZAÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL Procede-se a esta averbação na forma do disposto no artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei no 6015/73, para constar que o imóvel objeto desta matrícula situa-se no município de IMBÉ/RS, em área que antes pertencia ao município de Tramandaí/RS. Tudo conforme a matrícula n.º 8.834 do Registro de Imóveis de Tramandaí/RS: **SUSPENSO**

AVALIAÇÃO: R\$ 120.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 60.000,00

Observações: A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único, do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontra, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo

LOTE-002

Processo:0179400-22-1997-5-04-0202

~~(CANOAS/RS) Um sobrado de alvenaria, no Bairro Niterói-~~

(01) UM TERRENO, sem benfeitorias, situado na zona urbana desta cidade, no quarteirão formado pelas Ruas Conde de Porto Alegre, Fab, da Figueira e Dom Pedro II, constituído de partes dos lotes números 18 e 19, da quadra "M" da Chácara Fernandes, medindo 1,00m de frente, a oeste, no alinhamento da rua Conde de Porto Alegre, lado par, por 22,00m de extensão da frente ao fundo, por ambos os lados, o qual entesta, a leste, onde tem a mesma largura da frente, com parte do lote nº 17 que é ou foi de Rafaela D. Wiltzem, dividindo-se por um lado, ao sul, com os remanescentes dos lotes 18 e 19 de propriedade de Luiza Mari Gunther Ruschel, e, pelo outro lado, ao norte dividindo-se com os remanescentes dos lotes 18 e 19, de propriedade de Olindo Dahmer, distando 32,00m da esquina da rua Fab. Tudo conforme matrícula nº 10222, Fls. n.º 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Canoas/RS. BENFEITORIAS- Conforme informado pelo Senhor Oficial de Justiça, existe sobre o terreno um grande sobrado de alvenaria, pintado na cor verde, com aberturas brancas, em excelente estado de conservação: **SUSPENSO**

AVALIAÇÃO: R\$ 800.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 400.000,00

Observações: Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontra, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo

LOTE-008

Processo:0018800-21-1997-5-04-0301

~~(NOVO HAMBURGO/RS) O box nº 15 do Edifício Plaza Imperatriz, c/ 12,50m², no Bairro Centro-~~

A fração ideal de 0,00328, no terreno situado no bairro Rio Branco, no quarteirão formado pelas ruas Marcellio Dias, Imperatriz Leopoldina, Cinco de Abril e Padre Chagas, constituído do lote A2, medindo 28,40 metros de frente ao sul, para o alinhamento da rua Marcellio Dias, lado par e 68,50 metros de frente ao leste, para o alinhamento da rua Imperatriz Leopoldina; lado par, formando esquina, 27,50 metros ao norte e 61,37 metros ao oeste, confrontando nessas faces com imóvel de Comercial e construtora Hamburguesa Ltda. Esta fração corresponderá ao box nº 15, do Edifício Plaza Imperatriz, a ser edificado, e se localizará na rua Imperatriz Leopoldina, situado no pavimento térreo, com acesso pela referida rua, localizado entre o box nº 14 na direita e o box nº 16 na esquerda, com área real privativa de 12,50 metros quadrados, área real de uso comum não proporcional de 13,57 metros quadrados, área real de uso comum proporcional de 4,45 metros quadrados e área real total de 30,52 metros quadrados, correspondendo-lhe a mesma fração ideal nas coisas de uso comum do prédio. Conforme AV. 4 - 66.833- De conformidade com documentos apresentados, o Edifício Plaza Imperatriz, foi concluído e 07.12.1998 e recebeu o nº 22 da rua Imperatriz Leopoldina. Tudo conforme a matrícula n.º 66.833, Fls. n.º 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Novo Hamburgo/RS: **ARREMATADO**

AVALIAÇÃO: R\$ 35.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 21.000,00

Observações: A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único, do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontra, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.

LOTE-009

Processo:0020453-08-2020-5-04-0251

~~Um veículo CHEVROLET/CELTA 1.0L LT, ano/modelo 2013/2014~~

(01) Um veículo marca/modelo: CHEVROLET/CELTA 1.0L LT, Placa: IUM9876, RENAVAM: 550149368, ano/modelo: 2013/2014, Chassi: 9BGRP48F0EG114759- **ARREMATADO**

AVALIAÇÃO: R\$ 30.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 15.000,00

Observações: Em consulta à SEFAZ/RS em 17/04/2025, verificou-se que sobre o veículo há débitos na importância de R\$ 3.347,43 (três mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos). Caso a venda seja livre de ônus, é encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Sobre o automóvel há alienação fiduciária, porém, como informado no processo, tal débito será quitado com o produto do leilão, portanto não ficará ao encargo do arrematante. O bem será vendido no estado físico em que se encontra quanto ao seu estado de conservação e funcionamento, não cabendo reclamações posteriores à arrematação, sendo ônus do comprador, inclusive, verificar a existência de chave e equipamentos obrigatórios.

LOTE-010		Processo: 0069800-44-2008.5.04.0020
Um veículo CHEVROLET/CLASSIC LS, ano/modelo 2011/2012 (01) Um veículo marca/modelo: CHEVROLET/CLASSIC LS, Placa: ISS0211, ano/modelo: 2011/2012, RENAVAM: 419801596, Chassi: 9BGSU19F0CB202615 ARREMATADO		
AVALIAÇÃO: R\$ 18.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 9.000,00 Observações: Conforme decisão judicial, os débitos que existem sobre o veículo não ficarão ao encargo do arrematante, portanto a venda será livre de ônus ao comprador, inclusive com relação à alienação fiduciária. São ônus do arrematante, contudo, as despesas com o registro da carta e transferência do veículo. O bem será vendido no estado físico em que se encontra quanto ao seu estado de conservação e funcionamento, não cabendo reclamações posteriores à arrematação, sendo ônus do comprador, inclusive, verificar a existência de chave e equipamentos obrigatórios. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.		
LOTE-011		Processo: 0020120-22-2019.5.04.0015
Uma serra circular 01 (uma) serra circular, em funcionamento, bastante desgastada pelo uso, avaliada em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Os bens serão vendidos à distância e por fotografia, portanto é encargo do comprador retirar o lote arrematado na sede da executada ARREMATADO		
AVALIAÇÃO: R\$ 500,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 250,00 Observações: Os bens serão vendidos no estado físico em que se encontram quanto ao seu estado de conservação e funcionamento, não cabendo reclamações posteriores à arrematação, sendo ônus do comprador, inclusive, verificar a existência de equipamentos obrigatórios. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.		
LOTE-012		Processo: 0020120-22-2019.5.04.0015
Uma tupa de bancada 01 (uma) tupa de bancada, em funcionamento, avaliada em R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). Os bens serão vendidos à distância e por fotografia, portanto é encargo do comprador retirar o lote arrematado na sede da executada ARREMATADO		
AVALIAÇÃO: R\$ 1.200,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 600,00 Observações: Os bens serão vendidos no estado físico em que se encontram quanto ao seu estado de conservação e funcionamento, não cabendo reclamações posteriores à arrematação, sendo ônus do comprador, inclusive, verificar a existência de equipamentos obrigatórios. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.		
LOTE-013		Processo: 0020120-22-2019.5.04.0015
Uma plaina desengrossadeira 01 (uma) plaina desengrossadeira, bastante usada, em funcionamento, avaliada em R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais). Os bens serão vendidos à distância e por fotografia, portanto é encargo do comprador retirar o lote arrematado na sede da executada ARREMATADO		
AVALIAÇÃO: R\$ 1.600,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 800,00 Observações: Os bens serão vendidos no estado físico em que se encontram quanto ao seu estado de conservação e funcionamento, não cabendo reclamações posteriores à arrematação, sendo ônus do comprador, inclusive, verificar a existência de equipamentos obrigatórios. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.		
LOTE: 014		Processo: 5002799-65.2016.8.21.0015
02ª DATA Uma máquina de enrolar molas e um forno de revenir molas (01) Uma máquina de enrolar molas (MEM 04), marca WAFIOS, modelo FS4, n° de série C22056117, com ano de fabricação em 1990. Avaliada em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); (01) Um forno de revenir molas (FOR 01), marca AICHELIN, modelo DZLE 50/80, motor 3VC/1150 RPM, fabricado no ano de 1983. Avaliado em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).		
AVALIAÇÃO: R\$ 800.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 400.000,00 Observações: A venda será à distância e por fotografia, portanto é encargo do comprador retirar os bens na sede da executada. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. Os bens serão vendidos no estado físico em que se encontram, não cabendo reclamações posteriores à arrematação, sendo ônus do comprador, inclusive, verificar a existência de chave e equipamentos obrigatórios. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.		
LOTE-015		Processo: 5002207-16-2019.8.21.0015
02ª DATA Um veículo I/PEUGEOT PARTNER, 2011/2011 (01) Um Veículo marca/modelo: I/PEUGEOT PARTNER, Placa: ISJ5464, RENAVAM: 364326808, ano/modelo: 2011/2011, Chassi: 8ADGJN6AVBG546168 ARREMATADO		
AVALIAÇÃO: R\$ 25.321,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 12.660,50 Observações: Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. O bem será vendido no estado físico em que se encontra, não cabendo reclamações posteriores à arrematação, sendo ônus do comprador, inclusive, verificar a existência de chave e equipamentos obrigatórios. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.		
LOTE: 016		Processo: 5025012-57.2023.8.21.0003
02ª DATA Um veículo GM/CELTA 3 PORTAS, ano/modelo 2004/2004 (01) Um veículo marca/modelo: GM/CELTA 3 PORTAS, Placa: ILX0A39, ano/modelo: 2004/2004, RENAVAM: 830907521, Chassi: 9BGRD08X04G195742.		
AVALIAÇÃO: R\$ 13.309,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 6.654,50 Observações: A venda será à distância e por fotografia, portanto é encargo do comprador retirar o bem na sede da executada. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. O bem será vendido no estado físico em que se encontra, não cabendo reclamações posteriores à arrematação, sendo ônus do comprador, inclusive, verificar a existência de chave e equipamentos obrigatórios. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo		